



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede redução de carga horária a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 2184/2023, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, **redução de carga horária semanal em 50%** (cinquenta por cento) à professora **DEUSIMAR MELO DA SILVA**, matrícula nº 1849-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 02 de outubro de 2023.

EDVAN BRANDAO Assinado de forma digital por EDVAN
DE BRANDAO DE FARIAS:75052229372
FARIAS:75052229 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
372 SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN
BRANDAO DE FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal